



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
PORTARIA Nº 42/2019/SEI-CTI
DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA CRISTINA LIMA, matrícula SIAPE nº 7435368, como Coordenadora Institucional de Iniciação Científica do CTI, em observância ao disposto no item 3.5.3 do Anexo III da Resolução Normativa CNPq nº 017/2006.

Parágrafo único. Nos impedimentos e/ou afastamento regulamentares da Coordenadora Institucional de Iniciação Científica do CTI, responderá como Coordenador Substituto o servidor RODRIGO BONACIN, matrícula SIAPE nº 1293953.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados como membros do Comitê do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq do CTI, em cumprimento ao item 3.5.4 do Anexo III da Resolução Normativa do CNPq 017/2006.

THEBANO EMÍLIO DE ALMEIDA SANTOS – SIAPE nº 1494502

FABIANA FATOR GOUVÊA BONILHA – SIAPE nº 2046225

MARCO IACOVACCI – SIAPE nº 673862

MARBILIA PASSAGNOLO SERGIO – SIAPE nº 13590510

RODRIGO BONACIN – SIAPE nº 1293953

SERGUEI BALACHOV – SIAPE nº 2045990

Art. 3º O Comitê responderá pelo cumprimento das determinações constantes da Resolução Normativa do CNPq nº 017/2006 referente à concessão de Bolsas de Iniciação Científica no âmbito do CTI.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 055, de 22 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 02/04/2019, às 15:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4023473** e o código CRC **CD0D703F**.

Referência: Processo nº 01241.000016/2019-61

SEI nº 4023473